
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Impostos Mobiliários Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: Volta Redonda Código: 3306305 UF: RJ Código: 33	Nº da Nota: 64 Data/Hora: 07/11/2014 17:36:39 11/2014 Ass. Digital: 22894089605552014.11.07												
	PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S) Nome/Razão Social: L. C. CAMPOS EDITORA ME Endereço: RUA WALDIR SOBREIRA PIRES,245 CEP: 27281346 Bairro: BOM JESUS Cidade: VOLTA REDONDA UF: RJ Fone: 024 - 78154018 Email: luciano@jornalbocadopovo.net IMUNE/ISENTO: NÃO CNPJ/CPF: 13.721.458/0001-81 Inscrição Municipal CCM: 056185006 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E./RG: 00.000.000-0													
TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S) Nome/Razão Social: JORGE DE OLIVEIRA Endereço: AV. SÁVIO GAMA N. 2214 SALA 204/205 DOURADOS SHOPPING CEP: 27281421 Bairro: RETIRO Cidade: VOLTA REDONDA UF: RJ Fone: (24) 3346-5908 Email: dep.zoinho@camara.gov.br CNPJ/CPF: 207833377/87 Insc. Estadual/RG: 873100796 Inscrição Municipal: 0														
CO-SIGNATÁRIO DO(S) SERVIÇO(S) Nome/Razão Social: Endereço: Bairro: Cidade: UF: Email: Inscrição Municipal: CNPJ/CPF: Insc. Estadual/RG:														
Local da Prestação do(s) Serviço(s) : No município sem retenção DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtd</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Dedução</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>35.01</td> <td>1,00</td> <td>PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS MATÉRIAS PUBLICITÁRIAS</td> <td>3.000,00</td> <td>0,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Item	Qtd	Detalhamento	Valor Unit.	Dedução	Valor Total	35.01	1,00	PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS MATÉRIAS PUBLICITÁRIAS	3.000,00	0,00	3.000,00
Item	Qtd	Detalhamento	Valor Unit.	Dedução	Valor Total									
35.01	1,00	PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS MATÉRIAS PUBLICITÁRIAS	3.000,00	0,00	3.000,00									
OBS: OBS: MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 76 - JORNAL BOCA DO POVO - PERÍODO: 01 A 06 DE NOVEMBRO DE 2014														
Retenções a serem efetuadas pelo tomador (R\$): Forma de Pagamento: <u>A vista</u> ISS: 0,00 IRRF: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 CSLL: 0,00 INSS: 0,00 Tot. dos Serviços(R\$): 3.000,00 Tot. das Retenções(R\$): 0,00 Valor Líquido(R\$): 3.000,00														
Valor Total da Nota(R\$): 3.000,00	Valor das Deduções(R\$): 0,00	Base de Cálculo(R\$): 3.000,00												
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00		Valor ISS Simples Nac.(R\$): 60,00												
Assinatura Digital: 22894089605552014.11.07 Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nº 64 Data/Hora: 07/11/2014 17:36:39														
	Recebi da empresa: L. C. CAMPOS EDITORA ME os Serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura. ATENÇÃO: CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE DA PREFEITURA OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.													
	CONFORME LEI 5.817/10 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ALERJ - Rua 1º de Março s/n Palácio Tiradentes 4º, gabinete 409, Centro, CEP 20.010.000- RIO DE JANEIRO - Tel (21) 2588.1000/ 08002827060 PROCON - Rua da Ajuda nº 05 (sub-solo) , CEP 20040-000, Central do Brasil - Praça Cristiano Ottoni s/n (sub-solo) CEP 20221-250, Centro, Rio de Janeiro. Disque PROCON 151.													

Asfalto-borracha

Deputado Zoinho defende proposta de utilização de asfalto-borracha



AO deputado federal Jorge de Oliveira, o Zoinho (PR), é um dos defensores na Comissão de Viação e Transportes da Câmara da aprovação de projetos de lei que priorizem o uso de preferencial de asfalto-borracha - produzido com borracha de pneus - na pavimentação ou recuperação de ruas. Técnica semelhante tem sido utilizada com sucesso em grandes rodovias brasileiras, como a Anchieta e a Imigrantes, no estado de São Paulo. - O asfalto-borracha elimina um grave problema nas cidades, que são os pneus velhos abandonados, uma ameaça ao meio ambiente e ainda ajudam na proliferação de doenças, como a dengue. Por isso, a utilização do asfalto-borracha nas cidades do país é um grande negócio - afirmou o parlamentar.

todo o mundo apontam vantagens substanciais no uso dessa mistura. Entre elas, a redução significativa dos problemas ambientais, ao oferecer uma solução prática para o acúmulo de pneus usados imprestáveis. Outro ponto citado por estudos, é o retardo no processo de envelhecimento do asfalto, dada a presença de antioxidantes na borracha dos pneus. Na Câmara Federal há dois projetos que tratam do assunto. Um deles determina a preferência ao asfalto-borracha na pavimentação e recuperação de vias públicas. A sugestão foi aprovada apenas em parte na CVT. No entanto, foi rejeitada pela Comissão de Meio Ambiente e aprovada na íntegra pela de Constituição e Justiça, com parecer favorável do ambientalista Sarney

(PT-MG), altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) e estabelece que a escolha pelo uso de outro material deve ser explicada no memorial descritivo da obra. Além disso, a proposta determina que os estudos de impacto ambiental da obra apresentem a análise dos efeitos ambientais decorrentes da escolha do material de pavimentação.

“O asfalto-borracha elimina um grave problema nas cidades, que são os pneus velhos abandonados, uma ameaça ao meio ambiente e ainda ajudam na proliferação de doenças, como a dengue. Por isso, a utilização do asfalto-borracha nas cidades

Ordem Pública: capacitação p funcionários e

Perca de 70 porteiros e vigias patrimoniais participaram, pela primeira vez, na terça-feira dia 28, de um curso de capacitação promovido pela secretaria de Ordem Pública. Com a intenção de padronizar as ações dos servidores, o curso, que tem um dia de duração, aconteceu na Sala de Cultura. Ministrado pelas diretorias de Proteção e Ordem Pública e Defesa Civil; Conselho Tutelar e pelo 37º PBM, a capacitação abordou temas como procedimentos administrativos e execução das ordens de serviço, Estatuto da Criança e do Adolescente, segurança nas instalações públicas, Código Brasileiro de Ocupação e prevenção e combate a incêndio. Segundo o palestrante José Antônio dos Santos, não existia uma padronização do trabalho executado por estes servidores. “Iremos tratar, também, das normas e do Código Brasileiro de Ocupação, especificamente sobre as funções de vigia e porteiro. O curso é muito importante, pois vai padronizar a forma de atendimento deles para ter uma uniformização do trabalho”, informa. Para a vigia Dylma Mariano, que atua há dois